



# DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3985 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE JUNHO DE 2023 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.132, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto do Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo Administrativo nº 6.296/2023, justificando a necessidade de remoção do servidor;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A REMOÇÃO do servidor, **VICTOR EDUARDO NASCIMENTO**, matrícula nº 32778, Agente Administrativo, do Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação – GCTI, setor do Gabinete Civil – GACIV para Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 0814, de 19 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei 13.460/2017 e Decreto Municipal 6.975/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Destituir **RANNIER DE LIRA**, matrícula nº. 4712, de responder pelas informações prestadas à Ouvidoria Geral do Município e ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do Gabinete Civil.

**Art. 2º.** Designar **JOEL DA COSTA CÂMARA NETO**, matrícula nº. 30880, para ser a responsável pelas informações prestadas à Ouvidoria Geral do Município e ao Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC, lotado na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, do Gabinete Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 060, de 20 de junho de 2023.

O Secretário Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

#### Resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MARIA ANGELA DA SILVA**, Matrícula: **4318** ocupante do cargo de Professor(a), na Secretaria Municipal de Educação-SME, pelo período de 57 (cinquenta e sete) dia, conforme Conclusão Médica N°818, de 14.06.2023, retroagindo do dia 23.03.2023 a 03/05/2023 e 16/05/2023 a 30/05/2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria N° 0670/2023, 19 de Junho de 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **MARILIA MELO LUZ FERNANDES**, Matrícula: **39500**, ocupante do cargo de Educador Social (a), na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, pelo período de 06 (Seis) dia, conforme Conclusão Médica N°717, de 05.06.2023, retroagindo do dia 28.05.2023 a 02/06/2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria N° 0669/2023, 16 de Junho de 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **DAYANNE MAYARA SALES DE BRITO**, Matrícula: 20688, ocupante do cargo de Educador Social (a), na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, pelo período de 01 (Um) dia, conforme Conclusão Médica N°706, de 05.06.2023, retroagindo do dia 11.05.2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**Portaria N° 0667/2023, 16 de Junho de 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **ANDREZA BARBOSA DA SILVA TRINDADE**, Matrícula: **14032**, ocupante do cargo de Assistente Social (a), na Secretaria Municipal de Saúde- SESAD, pelo período de 14 (Quatorze dias) dia, conforme Conclusão Médica N°725, de 05.06.2023, retroagindo do dia 30.04.2023 a 13.05.2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**

Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

---

**EXTRATOS**

---

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 09/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2023; Processo Administrativo nº 3.302/2023; Contratada: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 30.213,95 (trinta mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL - Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e LEONARDO MARTINY pela empresa.

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA					
<b>CNPJ:</b> 47.484.691/0001-00		<b>Telefone: (51)3637-2902</b> (51)3637-2901		<b>E-mail: atasecontratos@passarelafeliz.com.br</b>	
Endereço: Travessa Um, 83, sala 02, bairro Arroio Feliz, Feliz/RS – CEP 95770-000					
Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bola de Voleibol, tamanho infantil, confeccionada em PVC com 18 gomos. Tamanho: 60-63cm de diâmetro. IDEA	100	UND	30,00	3.000,00
12	ARCO INFANTIL reforçado 67cm em plástico. CEMAR	450	UND	4,20	1.890,00
16	CONE DE TREINAMENTO 50 cm confeccionado em PVC - NEDEL	450	UND	18,22	8.199,00
17	REDE DE FUTSAL, modelo oficial, fio grosso de 4mm, 100% (Seda) com proteção UV - NEDEL	45	UND	210,00	9.450,00
18	REDE DE VOLEIBOL, modelo oficial, com duas faixas de algodão, fio de polietileno de 2mm, com suporte para antenas; com proteção UV	45	UND	111,11	4.999,95
19	KIT DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA faixa de PVC com fixadores; Dimensões: 8 x 16 mts; Contém: 6 peças e 6 fixadores de ferro - NEDEL	15	UND	90,00	1.350,00
30	Bomba para encher bolas com 6 bicos e mangueira - PUMP	50	UND	26,50	1.325,00
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 30.213,95 (trinta mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos).					

## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 09/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de MATERIAL ESPORTIVO visando aquisição do material para serem distribuídos nas escolas e CMEI's, pertencentes a rede municipal de ensino. Vigência: 13/06/2023 a 12/06/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2023; Processo Administrativo nº 3.302/2023; Contratada: LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL - Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e CRISTIANO RAFAEL DA SILVA pela empresa.

EMPRESA: LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA					
<b>CNPJ:</b> 48.348.052/0001-80		<b>Telefone: (32)98846-0067</b>		<b>E-mail: financeiroljscomercio@gmail.com</b>	
Endereço: Avenida Arnóbio Caldeira Franco, 54, Centro, Santa Cruz de Minas/MG – CEP 36328-000					
Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Bola Oficial de Vôlei, matizada com 18 gomos, confeccionada com microfibras. Tamanho: 65 – 67 cm de diâmetro. Peso: 260 – 280g - Dalebol / Vôlei Microfibras	100	UND	60,00	6.000,00
	Bola oficial de Vôlei de praia, com 12 gomos, confeccionada em PU com absorção de 0% de				